

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE NORDESTE, E. P. E.
PROCEDIMENTO CONCURSAL SIMPLIFICADO COM VISTA À CONTRATAÇÃO POR TEMPO
INDETERMINADO DE UM TÉCNICO SUPERIOR DA ÁREA DE PSICOLOGIA E UM TÉCNICO
SUPERIOR DA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL

Ata nº 1

Ao décimo terceiro dia do mês de Março do ano de 2024, no Centro de Saúde de Santa Maria – Bragança II, reuniu-se o júri do Procedimento Concursal simplificado com vista à contratação por tempo indeterminado de um Técnico Superior da área de Psicologia e um Técnico Superior da área de Serviço Social, nomeado por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Nordeste, EPE, em vinte e um de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro, constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Dra. Liseta da Conceição Pereira Gomes Gonçalves, Directora do Departamento de Cuidados Pallativos e Continuados da Unidade Local de Saúde do Nordeste;

1ª Vogal Efectiva: Dra. Patrícia Pereira Fernandes, Técnica Superior de Serviço Social na Unidade de Cuidados Paliativos e Convalescença da Unidade Local de Saúde do Nordeste;

2ª Vogal Efectiva: Dra. Ana Isabel Machado Ribeiro, Assistente da Carreira Técnica Superior de Saúde – Ramo Psicologia Clínica, Psicóloga Clínica no Centro de Saúde de Santa Maria – Bragança II, da Unidade Local de Saúde do Nordeste

Com a presença de todos os seus elementos, o júri procedeu à definição dos requisitos de admissão, métodos de selecção, critérios de avaliação e fórmula de classificação para ambas as referências (A e B), consideradas:

A – Técnico Superior na área de Psicologia

B – Técnico Superior da área de Serviço Social

1. Perfil geral dos candidatos, referências A e B:

Espírito de iniciativa, responsabilidade, flexibilidade, disponibilidade, bom relacionamento interpessoal e valorização do trabalho em equipa multidisciplinar.

2. Requisitos gerais de admissão:

2.1 – Referência A

- Cédula Profissional da Ordem dos Psicólogos Portugueses activa.

2.2 – Referência B

- Licenciatura em Serviço Social.

3. Métodos de Selecção

O processo de selecção inclui, e por esta ordem, a realização de:

1. Envio do currículo e respectivos certificados comprovativos, dirigido ao Serviço de Recursos Humanos da ULSNE - candidaturasrh@ulsne.min-saude.pt@ulsne.min-saude.pt, em formato digital, em modelo europeu, detalhado, contendo no máximo seis páginas, paginado, datado, rubricado e assinado no final pelo candidato;
2. Avaliação Curricular (AC);
3. Entrevista profissional de selecção (EPS) aos quatro primeiros classificados na avaliação curricular da Referência A e da Referência B.

No caso de haver mais do que um candidato com a mesma classificação do quarto candidato, estes serão também entrevistados.

Do somatório ponderado destas duas componentes de avaliação (AC e EPS), resultará a nota final do candidato para a Referência A e para a Referência B.

4. Avaliação Curricular (AC)

4.1 – Referência A

A avaliação curricular (AC) tem a pontuação máxima de 20 pontos. São considerados os seguintes critérios e pontuação:

a) Formação Académica e profissional (FAP)	5 pontos
Especialidade Clínica de Psicologia da Saúde atribuída pela Ordem dos Psicólogos Portugueses	0,75 pontos
Pós-Graduação em Cuidados Paliativos	1 pontos
Mestrado em Cuidados Paliativos	1,25 pontos
Doutoramento em Cuidados Paliativos ou na área de Psicologia da Saúde	1,5 pontos
Formação Intermédia em Cuidados Paliativos.....	0,3 pontos
Formação Básica em Cuidados Paliativos	0,2 pontos
b) Experiência profissional (ExP)	15 pontos
Clínica	
Experiência profissional em Contexto Hospitalar/Domiciliar como Psicólogo no âmbito dos Cuidados Paliativos	3,5 pontos
Integração em equipas multidisciplinares	2,5 pontos
Experiência na utilização de métodos de avaliação e intervenção psicológica.....	1,5 pontos

Organização/Coordenação

Organização de Congresso e Encontros na área da Psicologia e/ou Cuidados Pallativos	0,5 pontos
Participação em grupos de Trabalho/Comissões Técnico Científicas	0,5 pontos
Participação como orientador de estágios curriculares e/ou profissionais	1 pontos
Coordenação de equipas multidisciplinares	1 pontos

Científica

Trabalhos publicados (artigos, livros, capítulos de livros)	1 pontos
Apresentação de comunicações (orais, pósteres, workshops)	0,5 pontos
Participação activa em equipas/projectos de investigação na área da Psicologia e/ou Cuidados Paliativos.....	1 pontos

Formativa

Docência em Ensino Superior ou pós Graduado na área de Psicologia ou dos Cuidados Paliativos	1 pontos
Formação em Serviço ministrada em Cuidados Hospitalares e/ou em Cuidados de Saúde Primários	1 ponto

A pontuação da avaliação curricular resulta da seguinte fórmula:

$$AC = (FAP) + (Exp)$$

4.2 – Referência B

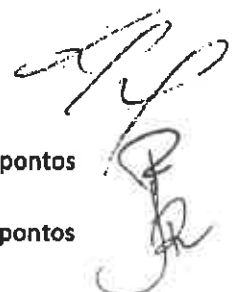
A avaliação curricular (AC) tem a pontuação máxima de 20 pontos. São considerados os seguintes critérios e pontuação:

a) Formação Académica e profissional (FAP)	5 pontos
Pós-Graduação em Cuidados Paliativos	1 ponto
Mestrado em Cuidados Paliativos	1,25 pontos
Doutoramento em Cuidados Paliativos ou na área da Saúde	2 pontos
Formação Intermédia em Cuidados Paliativos	0,50 pontos
Formação Básica em Cuidados Paliativos	0,25 pontos

b) Experiência profissional (Exp)	15 pontos
--	------------------

Clínica

Experiência profissional em Contexto Hospitalar/Domiciliar como Técnico Superior de Serviço Social no âmbito dos Cuidados Paliativos	3,5 pontos
Integração em equipas multidisciplinares	2,5 pontos



Experiência no atendimento social/apoio psicossocial	1,25 pontos
Experiência na utilização da plataforma da Rede Nacional de Cuidados	
Continuados Integrados, Gestcare	0,25 pontos

Organização/Coordenação

Organização de Congresso e Encontros na área do Serviço Social e/ou Cuidados Paliativos	0,5 pontos
Participação em grupos de Trabalho/Comissões Técnico Científicas	0,5 pontos
Participação como orientador de estágios curriculares e/ou profissionais	1 ponto
Coordenação de equipas multidisciplinares	1 ponto

Científica

Trabalhos publicados (artigos, livros, capítulos de livros)	1 ponto
Apresentação de comunicações (orais, pósteres, workshops)	0,5 pontos
Participação activa em equipas/projectos de investigação na área do Serviço Social e/ou Cuidados Paliativos	1 ponto

Formativa

Docência em Ensino Superior ou pós Graduação na área do Serviço Social e/ou dos Cuidados Paliativos	1 ponto
Formação em Serviço ministrada em Cuidados Hospitalares e/ou em Cuidados de Saúde Primários	1 ponto

A pontuação da avaliação curricular resulta da seguinte fórmula:

$$AC = (FAP) + (ExP)$$

5. Entrevista profissional de selecção (EPS)

5.1 – Referência A

a) A EPS visa avaliar as competências para o desempenho da função e terá uma duração estimada de 20 minutos.

b) a EPS tem a valoração máxima de 20 pontos, distribuídos pelos seguintes critérios e pontuação:

i. Comunicação: Expressão e Fluência verbal, Clareza, Sistematização, Diferenciação	5 pontos
ii. Qualidades relacionais: Contacto, Comportamento, Segurança	5 pontos
iii. Atitude Profissional: Investimento, Motivação, Dinamismo, Sentido de Responsabilidade	5 pontos

iv. Conhecimento acerca do enquadramento da Psicologia em Cuidados Paliativos

5
pontos



A pontuação da entrevista profissional de selecção avaliação resulta da seguinte fórmula:

$$CF = I. + II. + III. + IV.$$

5.2 – Referência B

- a) A EPS visa avaliar as competências para o desempenho da função e terá uma duração estimada de 20 minutos.
- b) a EPS tem a valoração máxima de 20 pontos, distribuídos pelos seguintes critérios e pontuação:

i. Comunicação: Expressão e Fluência verbal, Clareza, Sistematização, Diferenciação

5
pontos

ii. Qualidades relacionais: Contacto, Comportamento, Segurança

5
pontos

iii. Atitude Profissional: Investimento, Motivação, Dinamismo, Sentido de Responsabilidade

5
pontos

iv. Conhecimento acerca do enquadramento do Serviço Social em Cuidados Paliativos

5
pontos

A pontuação da entrevista profissional de selecção avaliação resulta da seguinte fórmula:

$$CF = i. + ii. + iii. + iv.$$

6. Classificação Final (CF)

A classificação final, expressa entre 0 e 20 pontos, resultará da ponderação das classificações obtidas nos factores Avaliação Curricular (AC) e Entrevista profissional de Selecção (EPS), de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 75\%) + (EPS \times 25\%)$$

7. Critérios de Desempate

7.1 - Referência A

Em caso de empate na classificação final, estabelecem-se os seguintes critérios de desempate a aplicar sucessivamente e pela mesma ordem:

- a) Tempo de experiência em Psicologia da Saúde;
- b) Pontuação no critério habilitações Académicas e Profissional.

7.2 - Referência B

Em caso de empate na classificação final, estabelecem-se os seguintes critérios de desempate a aplicar sucessivamente e pela mesma ordem:

- a) Tempo de experiência em Serviço Social;
- b) Pontuação no critério habilitações Académicas e Profissional.

8. Critérios de eliminação

- a) Candidaturas apresentadas fora do prazo e/ou entregues por vias diferentes das indicadas;
- b) Candidaturas que não contemplem toda a documentação exigida e/ou não apresentem dados solicitados;
- c) Quando o candidato não cumpra os requisitos exigidos;
- d) Falta à entrevista profissional de selecção, sem justificação adequada.

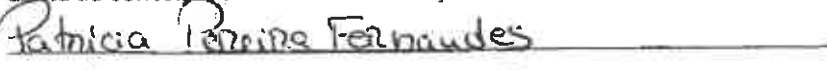
Nada mais a havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada.

O Júri,

Presidente:


Lisseta da Conceição Pereira Gomes Gonçalves

1ª Vogal:


Patrícia Pereira Fernandes

2ª Vogal:


Ana Isabel Machado Ribeiro